**PORTARIA Nº 046/2017,** de 30 de Janeiro de 2017.

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelas disposições do artigo 89, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

**R E S O L V E:**

Conceder, ao Servidor Público Municipal **Charles Mateus Kel**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista,** o Adicional por Tempo de Serviço de 3% (três por cento) dos vencimentos do cargo, correspondente a 01 (um) triênio, referente ao período aquisitivo de 23 de Janeiro de 2014 a 22 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 30 de Janeiro de 2017.

**GENIR LOLI**
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

**Sandra Regina Zuanazzi**
Analista Administrativo RH